

DECRETO N.º 07/2015.
Em 04 de fevereiro de 2015.

DISPÕE SOBRE “ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”.

Jurandir Barbosa de Moraes, Prefeito do Município de Nova Aliança, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei:

DECRETA:

Artigo 1.º - De conformidade com a Lei nº. 02/2015, de 04 de fevereiro de 2015, fica aberto na Contadoria Municipal, um Crédito Adicional Especial de R\$-178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais), destinado à “Aquisição de Patrulha Agrícola (2 tratores)”, como segue:

02	PREFEITURA				
02.05.02	Agricultura e Abastecimento				
20 601 0006 1017 0000	Aquisição Máquina e Caminhão				
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$		178.000,00	

Parágrafo Único - O crédito aprovado por este artigo, será destinado ao Programa Aquisição de Patrulha Agrícola (02 tratores), conforme convênio com o Ministério do Desenvolvimento Agrário, podendo ser Suplementado por Decreto, se assim se fizer necessário à execução do referido convênio.

Artigo 2.º - As despesas do Artigo anterior, serão cobertos como segue:

02	PREFEITURA				
02.04.00	Urbanismo, Obras e Serviços Municipais				
17 512 0005 1009 0000	Aquisição Área para Aterro Sanitário				
4.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R\$		28.000,00	
	CONVENIO COM O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO	R\$		150.000,00	
	TOTAL.....	R\$		178.000,00	

Artigo 3.º - Fica inserido nos Anexos da Lei 31/2013, que aprova o Plano Plurianual para o período 2014 a 2017 e nos Anexos da Lei 47/2014 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para 2015, dentro do Programa Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais, Aquisição Máquinas e Caminhão.

Artigo 4.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 04 de fevereiro de 2015.

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Vanderlei Passarini
Sup.Rec.Humanos